

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06342/2014

PORTARIA D.G. N°933, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP n°6342/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Especialidade Agente de Segurança, Matrícula N°30816622, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para conduzir o Furgão, de placa OIZ - 6895, até a cidade de Barra do Corda/Ma, levando aparelhos de ar- condicionado para a VT daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de **10/12 a 11/12/2014**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcs/mcm